

CARTA AO PROFISSIONAL

De: CRESS 1ª REGIÃO.
Para: Assistente Social.

Prezada (o),

As eleições do Conjunto CFESS/CRESS ocorrerão nos dias 04, 05 e 06 de outubro de 2017, sua participação neste processo é necessária para o fortalecimento do Conjunto CFESS/CRESS.

Ao receber a correspondência relativa a este processo eleitoral é importante que o voto seja encaminhado o mais breve possível para que o mesmo seja validade e computado.

ATENÇÃO: Apenas os votos que chegarem até o início da apuração serão validados e apurados. Destaca-se que todas as despesas referentes ao processo de votação por correspondência serão custeadas pelo CRESS 1ª Região.

ORIENTAÇÃO PARA VOTAÇÃO:

- A-** Você é um/a dos/as profissionais aptos a votar por correspondência e está recebendo um envelope com o material oficial de votação nessa modalidade contendo: uma cédula de votação rubricada por um membro da Comissão Regional Eleitoral, esta carta de orientação e outro envelope em branco (que é a sobrecarta oficial) para envio ao CRESS, de acordo com o Art. 70 e 71 do Código Eleitoral.
- B- Votação para CRESS:** votam para as chapas concorrentes ao CRESS todos/as os/as demais assistentes sociais aptos e domiciliados no estado do Pará, conforme lista divulgada no site do CRESS/PA.
- C- Votação para a Seccional de Santarém:** votam para a Seccional de Santarém apenas os profissionais aptos/as e domiciliados nos municípios de Alenquer, Almerim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Santarém, e Terra Santa.

COMO VOTAR:

- A-** Abra a Cédula de Votação.
- B-** Marque com um “x” a chapa de sua preferência para eleições do CFESS e CRESS, ou deixe em branco não marcando nenhuma das opções ou vote nulo marcando mais de uma opção;
- C-** Se você mora na região da Seccional de Santarém, você também tem a opção de votar para os membros da Seccional. Marque com um “x” a chapa de sua preferência ou deixe em branco não marcando nenhuma das opções ou vote nulo marcando mais de uma opção.
- D-** Após votar deposite a cédula com seu voto dentro do envelope comum, sem identificações;

- E- Pegue o envelope comum (contendo a cédula com seu voto), sem identificações, e o deposite na sobrecarta oficial, lacre-a e identifique-a no verso escrevendo seu nome por extenso, o número de seu registro do CRESS e seu endereço completo.**
- F- Vá até a agência dos Correios mais próxima, poste seu voto com a máxima brevidade e envie gratuitamente para a Caixa Postal do CRESS 1ª Região, informado no verso da SOBRECARTA.**

OBS: EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO PELO E-MAIL comissaoeleitoralcresspara2017@gmail.com

Atenciosamente,

Diretoria Provisória – CRESS 1ª Região